



Ata da Assembleia Geral de Alunos

N.º 6/2023

18/07/2023

No dia dezoito de julho de 2023, realizou-se, via Zoom, a Assembleia Geral de Alunos, presidida por Luís Sena, contando com a presença da Vice-Presidente, Joana Almeida, e da Secretária, Rita Ventura, estando presentes os restantes alunos que compareceram. Por falta de quórum, a Assembleia Geral de Alunos teve início às onze horas e 30 minutos, ao invés de ter início às onze horas.

A Assembleia Geral de Alunos teve como ordem de trabalhos:

- 1. Votação das atas anteriores;**
- 2. Demissão do vogal Francisco Serrano;**
- 3. Demissão da vogal Adriana Gomes;**
- 4. Voto de confiança aos novos vogais;**
- 5. Outros assuntos que os membros presentes da Nova Law Students' Union pretendam suscitar.**

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral (doravante MAG), Luís Sena, abriu a sessão, cumprimentando os presentes, passando desde logo ao primeiro ponto da ordem de trabalhos.

1. Votação das atas anteriores:

O Presidente da MAG começou por partilhar a proposta de ata anterior – a Ata n.º 1/2023 –, lavrada no seguimento da Assembleia Geral realizada no passado dia 20 de

junho. Luís Sena elucidou a ordem de trabalho tida, destacando a votação relativa à inscrição da Nova Law Students' Union (doravante Nova Law SU) na Federação Académica de Lisboa, bem como as votações de atas de eleição dos núcleos CLSS e Jurispride.

O aluno Luís Calado pediu a palavra, que lhe fora cedida. Referiu que a sua intervenção tocava em dois pontos alusivos a questões formais das atas: *i*) a numeração e *ii*) as assinaturas – que considera estarem incorretas.

No que concerne à *i*) numeração das atas, Luís Calado afirmou que, independentemente do começo de um novo mandato da MAG e do tipo de assembleia geral, isto é, se é ordinária ou extraordinária, deve existir uma continuidade da numeração, sendo uma questão de coerência do sistema, que exige que a subordinação ao ordenamento jurídico não possa ser afastada. Em relação às *ii*) assinaturas, Luís Calado fez o reparo de que as mesmas não podem constar nas atas que ainda não foram aprovadas, mencionando a possibilidade de isto ocorrer apenas em minutas. Advertiu que estes erros, em especial o da numeração, poderão levantar problemas caso o Ministério Público requeira as atas.

O Presidente da MAG agradeceu a intervenção de Luís Calado, referindo que o primeiro ponto já tivera sido discutido internamente pela MAG, num momento anterior, o que o leva a considerar que a Ata N.º 1/2023 não deve ser votada, mas antes alterada para Ata N.º 5/2023, para que possa ser aprovada. Luís Sena referiu ainda que as assinaturas não obstam à votação das atas, mas terá em conta o reparo feito.

2. Demissão do Vogal Francisco Serrano:

Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da MAG cedeu a palavra ao Presidente da Nova Law SU para que este explicitasse brevemente o porquê da alteração de membros integrantes da direção. Luís Miranda iniciou a sua intervenção ao asseverar que tanto este ponto da ordem de trabalhos como o seguinte tinham em comum o mesmo motivo; o que, conseqüentemente, o levou a conferir apenas uma explicação que se aplica para ambos os casos.

Luís Miranda esclareceu que Francisco Serrano e Adriana Gomes integraram a equipa da Nova Law SU desde o início do mandato, enquanto vogais, já com a ressalva de que iriam de Erasmus no segundo semestre do ano letivo, pressupondo a mudança suprarreferida. Não pode deixar de agradecer todo o trabalho desenvolvido por ambos, considerando-os como membros centrais que tomaram uma posição fundamental na equipa.

O aluno Luís Calado pediu a palavra, que lhe fora cedida, para alertar que não se vota a demissão, mas sim uma moção de confiança a um novo vogal. Citou o antigo aluno Martim Farinha que, numa intervenção em sede de uma assembleia geral anterior, desenvolveu a falta de logicidade no procedimento de votar uma decisão de demissão, que é um processo pessoal e próprio. Posto isto, Luís Calado concluiu que na sua opinião votar uma demissão não faz sentido, na medida em que a não aprovação não pode trazer consequências àquele que se pretende demitir.

O Presidente da MAG considerou que se deve optar pela não votação das demissões, reservando a questão para o ponto 4 da ordem de trabalhos, salvo se algum dos presentes não concordar. Não havendo manifestação em contrário, Luís Sena prosseguiu para o seguinte ponto.

3. Demissão da Vogal Adriana Gomes:

O Presidente da MAG asseverou que este ponto estava intimamente ligado com o anterior, uma vez que a justificativa dada por Luís Miranda deveria ser tida em consideração aquando desta votação.

Luís Sena, mostrando a carta de demissão de Adriana Gomes, questionou a vogal, presente na reunião, se a mesma queria intervir. A aluna, via *Chat*, constatou que não poderia ligar o microfone, mas agradecia a oportunidade, com a certeza de que o cargo fica bem entregue e que o trabalho continuará a ser igualmente bem feito.

4. Voto de confiança aos novos vogais:

Passando ao quarto ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Nova Law SU constatou, informando os presentes, que as alunas Joana Monteiro e Stella Pena iriam assumir as posições ocupadas pelos anteriores vogais. Não obstante o facto de não serem formalmente vogais, Luís Miranda considerou que ambas têm atuado enquanto tal desde o passado mês de dezembro, pelo que faz sentido integrar a equipa nestas novas posições. Concluiu, valorizando aquilo que tem sido o desempenho das referidas alunas, ao referir que estas passagens foram unânimes em reunião de direção.

Contra: 0

Abstenção: 1

A favor: 10

A moção de confiança aos novos vogais foi aprovada.

5. Outros assuntos que os membros presentes da Nova Law Students' Union pretendam suscitar

O Presidente da MAG questionou os presentes sobre a existência de mais algum assunto que quisessem ver tratado em sede de Assembleia Geral.

É cedida a palavra a Luís Miranda, que pretendeu informar a comunidade acerca de duas questões que surgiram na semana prévia, tendo já a direção da Nova Law SU comunicado com o Conselho Fiscal. Iniciou a sua intervenção informando os presentes que o montante devido já fora deferido pelo IDPJ, pelo que a reserva financeira será repostada ainda no corrente mês, como tivera explicitado em assembleias gerais anteriores. No entanto, afirmou que com esta informação chegou uma outra, que não era conhecida até ao momento: uma dívida de 2020, relativa à associação presidida pelo antigo aluno João Vassal. Por uma questão interna ao próprio IDPJ, a dívida, que nunca fora liquidada, tem agora um prazo de 10 dias para o ser. Luís Miranda reiterou que as anteriores direções nunca abordaram o assunto, pelo que a atual não tinha acesso à informação relativa à

dívida, o que levou ao contacto com o IDPJ para mais esclarecimentos. Neste seguimento, aferiu-se que a dívida tem que efetivamente ser liquidada, caso contrário a Nova Law SU perde os apoios conferidos pelo mencionado instituto.

O Presidente da Nova Law SU asseverou que a associação não tem orçamentação nem liquidez necessária para pagar a dívida, concluindo que var ser procedido um novo pedido de acesso às reservas, seguido de uma Assembleia Geral de Alunos para sua aprovação.

O aluno Luís Calado, que se mostrou insatisfeito com a notícia, pese embora considere que esta é uma situação incontroável por parte da Nova Law SU, referiu que tem questões relativas a outros tópicos. Enquanto sócio e associado, disse ver a situação económica da associação comprometida, por considerar que não existem receitas suficientes para que haja estabilidade orçamental, questionando a direção da Nova Law SU sobre as formações outrora prometidas que tardam a acontecer, nomeadamente o curso de direito das crianças, que, como referiu, obteve um lucro de 2000 euros no anterior mandato. Acredita que as receitas deste mandato estão limitadas, essencialmente, às quotas e à gala, com a ressalva de que a última tem muitos custos inerentes, reiterando que não estão a decorrer atividades que estiveram na base de um compromisso para com os alunos, o que leva, na sua opinião, à necessidade de a direção aceder às reservas financeiras.

Agradecendo desde logo a pergunta, o Presidente da Nova Law SU respondeu que o objetivo tido pela atual associação é assegurar que é deixada uma maior quantia para o próximo mandato. No que concerne às reservas, assegurou que este não é um valor que permaneça retirado, na medida em que, em momento posterior, será devidamente repostos, não se podendo caracterizar, segundo Luís Miranda, como uma falha orçamental que ponha em causa a segurança e estabilidade financeira. Quanto aos cursos realizados pela Nova Law SU, conferiu a título de exemplo o curso de *Excel*, tal como outros workshops organizados. Não obstante, o próprio considera que houve uma falha na realização de alguns cursos, falha essa alheia à associação por estar afeta aos oradores. Ainda assim, Luís Miranda confirmou que no próximo semestre, que apelida de mais leve, haverá um foco na parte pedagógica, no sentido de existir um maior planeamento para a realização de mais cursos e ofertas curriculares, com sessões mais diversas e incomuns.

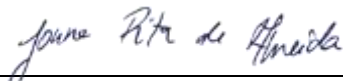
O Presidente da Nova Law SU referiu ainda que na passada semana fora organizada a Junior Law School – uma iniciativa que não nunca tinha sido empreendida na faculdade, mas que fora apreciada pelos alunos participantes e gerou receita. Destarte, finalizou a sua intervenção agradecendo à Vice-Presidente Aliyah Bhikha por ter sido essencial na realização do projeto.

Não tendo sido suscitado qualquer outro assunto, e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da MAG deu por encerrada a Assembleia Geral de Alunos, pelas onze horas e cinquenta e nove minutos, da qual lavrou a presente proposta de Ata, redigida e assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, para que, uma vez lida e achada conforme, se aprove em sede da próxima Assembleia Geral de Alunos.

Lisboa, 24 de julho de 2023



(Presidente – Luís Sena)



(Vice-Presidente – Joana Almeida)



(Secretária – Rita Ventura)